



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº007/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o instrumento de Gestão e Planejamento, Programação Anual de Saúde do Município de BARRA FUNDA do período de 2021. O qual estabelece a estruturação dos serviços Municipais de saúde a serem ofertados, bem como a programação financeira para sua execução, visando atender as demandas da população;

Art.2º. Aprovar a Pactuação Interfederativa 2021;

Art.3º. Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021;

Art.4º. Aprovar o Monitoramento de Gestão em Saúde (MGS) do 1º quadrimestre de 2021;

Art.5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 30 de Junho de 2021.

Barra Funda, 30 de junho de 2021

LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução Nº 007/2021

Marcos André Piaia
Prefeito Municipal.